

Aprovado em Plenário
Itapipoca 29/10/2025
1ª votação/Roberto



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 12/11/2025
2ª votação/Roberto

GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 139/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 06/10/2025 às 10h:34m
José Amândio

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 29/10/2025

Concede o Título de Cidadão Itapipoquense
ao Sargento da Polícia Militar, Sr. Robson
Josué Brandão Mesquita.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso
de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

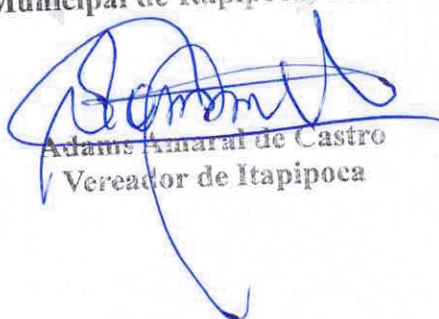
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapipoquense ao Sargento da Polícia
Militar, Sr. Robson Josué Brandão Mesquita.

Art. 2º - A escolha da data da entrega da honraria ficará a critério do agraciado,
comunicando com antecedência à Câmara Municipal de Itapipoca, o local escolhido e a data
escolhida.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 06 de outubro de
2025.


Adams Amaral de Castro
Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a concessão do Título de Cidadão Itapipoquense ao Sargento da Polícia Militar, Sr. Robson Josué Brandão Mesquita.

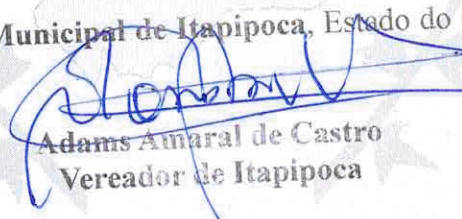
Robson Josué Brandão Mesquita é filho do Sr. Josué Pinto de Mesquita e da Sra. Maria da Conceição Brandão Mesquita. Nasceu na cidade de Itapajé, Ceará, no dia 26 de janeiro de 1985. Tem dois filhos: Josué Pinto de Mesquita Neto, de 14 Anos, e Maria Luiza Albuquerque Mesquita, de 3 anos.

Ingressou na Polícia Militar do Estado do Ceará em 26 de junho de 2009. É, atualmente, Sargento da Gloriosa Corporação desenvolvendo sua missão nos setores operacional e administrativo. Desde 2022, reside em Itapipoca.

O mais novo Cidadão Itapipoquense, Sargento da Polícia Militar do Estado do Ceará, Robson Josué Brandão Mesquita, é Graduado e Pós-Graduado em Segurança Pública.

Nossos parabéns e nosso muito obrigado pela dedicação em busca da paz e da ordem para o nosso Povo querido de Itapipoca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 06 de outubro de 2025.


Adams Amaral de Castro
Vereador de Itapipoca



PARECER DO RELATOR Nº 122/2025
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 139/2025
ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR ADAMS AMARAL DE CASTRO

Reuniu-se no dia 28 de outubro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 139/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Adams Amaral de Castro, que concede ao Sr. Robson Josué Brandão Mesquita Sargento da Polícia Militar, o título de cidadão Itapipoquense.

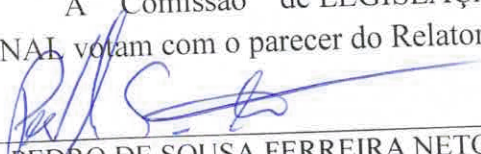
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

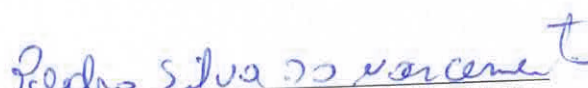
CONCLUSÃO

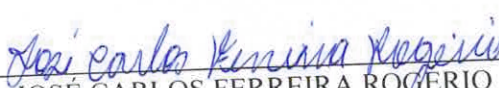
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 139/2025** que fará justa homenagem ao Sr. Robson Josué Brandão Mesquita, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
MEMBRO


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 28 de outubro de 2025.